

PORTARIA

Nº 1271/2024

“Dispõe sobre a alteração da Portaria nº
1002/2024 de 18 de junho de 2024”.

Felipe Augusto, Prefeito Municipal de São Sebastião, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Excluir da Portaria nº 1002/2024, de 18 de junho de 2024, que concede a licença prêmio nos termos dos Artigos 162, da Lei Municipal Complementar nº 146 de 21 de novembro de 2011, por 60 (sessenta) dias ao servidor **OSVALDO TEODORO ALVES**, matrícula **2658-1**, a partir de 10/07/2024, por motivos particulares do servidor.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 12 de agosto de 2024.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito